

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1260 de 06.03.98

**DECRETO Nº 9424/98**  
**de 19 de fevereiro de 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 7.823,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.823,00 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

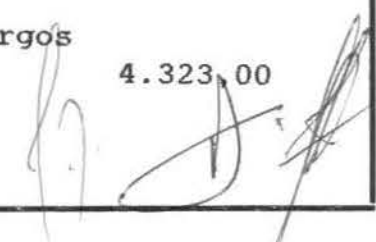
|                    |                                        |          |
|--------------------|----------------------------------------|----------|
| 35.10              | <b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b> |          |
| 35.10-1007021.2004 | <b>SECRETARIA GERAL</b>                |          |
| 35.10-3131         | Manutenção dos Serviços                |          |
|                    | Remuneração de Serviços Pessoais       | 3.500,00 |

|                    |                                                |          |
|--------------------|------------------------------------------------|----------|
| 40.10              | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                  |          |
| 40.10-0842021.2028 | <b>SECRETARIA GERAL</b>                        |          |
| 40.10-3192         | Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME |          |
|                    | Despesas de Exercícios Anteriores              | 4.323,00 |

corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                            |          |
|--------------------|--------------------------------------------|----------|
| 35.10              | <b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>     |          |
| 35.10-1007021.2059 | <b>SECRETARIA GERAL</b>                    |          |
| 35.10-3132         | Manutenção Dos Programas De Obras Públicas |          |
|                    | Outros Serviços e Encargos                 | 3.500,00 |

|                    |                                     |          |
|--------------------|-------------------------------------|----------|
| 80.10              | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |          |
| 80.10-0307021.2090 | <b>ENCARGOS GERAIS</b>              |          |
| 80.10-3132         | Tarifas Diversas E Outros Encargos  |          |
|                    | Outros Serviços e Encargos          | 4.323,00 |



cont. do DECRETO Nº 9424/98 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de fevereiro de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos